# A ACESSIBILIDADE URBANA E O ACESSO À JUSTIÇA: AVALIAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO NO ENTORNO DE EDIFICAÇÕES CÍVICAS E JUDICIÁRIAS EM TAQUARITINGA-SP

Autores: Rafael Ferrari Dib[1]; Adriano Cardoso[1]; Danilo Bassi Neto[1]

; Prof. Me. Artur Marchioni[2]; Prof. Dr. Gilberto Ap. Rodrigues[3]

[1]Dicente de Direito no ITES - Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
[2]Docente de Direito no ITES - Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior, contato: arturmarchioni@ites.com.br
[3]Docente na Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (FATEC), contato: gilberto.rodrigues@fatectq.edu.br

**RESUMO:** O acesso à Justiça por pessoas com deficiência é frequentemente obstruído por barreiras arquitetônicas. Este estudo objetivou avaliar as condições de 17 rampas de acesso no entorno de edificações cívicas e judiciárias em Taquaritinga-SP. Utilizou-se a coleta de imagens por georreferenciamento e o algoritmo de clusterização K-means para classificar as estruturas. Os resultados apontaram que a maioria das rampas (nove de 17) é "Crítica", necessitando de intervenção imediata, enquanto apenas quatro foram consideradas de "Alta Qualidade". Conclui-se que a infraestrutura inadequada compromete severamente a acessibilidade e o exercício da cidadania.

**Palavras-chave**: Acesso à Justiça; Rampas de Acesso; Barreiras Arquitetônicas.

## INTRODUÇÃO

A inclusão plena de pessoas com deficiência (PCD) e com mobilidade reduzida (PMR) é um pilar fundamental dos direitos humanos e da cidadania (FERREIRA & PORTO, 2018). A legislação brasileira, encabeçada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), adota o **modelo social da deficiência**, no qual a dificuldade de participação não decorre da limitação individual, mas da interação da pessoa com as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais impostas pela sociedade (FORNASIER & LEITE, 2016; ARAÚJO & LEITE, 2025). Com base nos princípios da igualdade de oportunidades e da não discriminação, essas normas reforçam que a acessibilidade é um direito instrumental essencial para que a PCD possa exercer sua cidadania plenamente (ARAÚJO & LEITE, 2025).

Entretanto, na prática urbana, pessoas com deficiência física frequentemente se deparam com dificuldades devido à desarmonia no ambiente. Barreiras urbanísticas como rampas com inclinações exageradas dificultam a locomoção, prejudicam a inclusão e chegam a impor "sofrimento e estresse adicional". Essa realidade é confirmada em estudos onde a percepção de cadeirantes sobre os defeitos em calçadas varia de "péssimo a regular", com a qualidade das rampas de acesso demandando melhor padronização e maior disponibilidade (RODRIGUES & CHICONATO, 2023).

A relevância do problema é amplificada ao se focar na acessibilidade ao sistema de Justiça. O acesso à justiça é "o mais básico dos direitos humanos" (CAPPELLETTI, 1988 apud OLIVEIRA, 2017), e seu exercício efetivo deve ser livre de barreiras, englobando as capacidades físicas e mentais para litigar (OLIVEIRA, 2017). Assim como a falta de um intérprete de Libras

representa uma barreira de comunicação que anula o acesso à justiça para a pessoa surda (FLORESTA & VENTURA, 2023), a ausência de rampas adequadas no entorno de instituições como Fórum, OAB e Ministério Público configura uma barreira arquitetônica que obstrui fisicamente o exercício da cidadania.

Dessa forma, o presente estudo se atrela ao **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis**, que visa tornar as cidades inclusivas e acessíveis. A contribuição acadêmica deste trabalho reside na coleta de dados objetivos sobre a conformidade de 17 rampas localizadas em um ponto nevrálgico da vida cívica de Taquaritinga, preenchendo uma lacuna de conhecimento local específico. A contribuição social, por sua vez, está em evidenciar as desconformidades da infraestrutura pedonal em relação à legislação, fornecendo subsídios concretos para que o poder público municipal promova as adaptações razoáveis — definidas como modificações que não acarretem ônus desproporcional para assegurar o exercício de direitos (FORNASIER & LEITE, 2016) — e necessárias para garantir o efetivo acesso à Justiça.

Neste contexto, o estudo tem como objetivos principais: (1) Descrever as condições físicas, de material (revestimento) e o estado de conservação das 17 rampas de acesso localizadas no entorno das instituições judiciárias e cívicas de Taquaritinga; (2) Avaliar a qualidade e padronização dessas rampas em comparação com os critérios ideais de acessibilidade; e (3) Destacar a ineficácia do acesso à justiça *lato sensu* imposta pelas barreiras arquitetônicas observadas, sugerindo a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura local.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Tendo em vista a realização do princípio da dignidade da pessoa humana, consignado na Constituição Federal de 1988, bem como os direitos fundamentais à locomoção e acesso à justiça, buscou-se analisar as condições de acessibilidade, por meio de rampas, nas calçadas da cidade de Taquaritinga-SP.

O município de Taquaritinga conta, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022, com população de 52.260, uma área territorial de 594.335 km2 e uma densidade demográfica de 87,93 hab./km2 (IBGE, 2022). Ainda segundo o censo, cerca de 7,3% da população brasileira tem, no sentido do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015), algum tipo de deficiência, estimando-se, assim, que há cerca de 3.800 pessoas com deficiência na cidade de Taquaritinga.

Para averiguar as condições de acesso aos direitos fundamentais, utilizou-se a metodologia de coleta de imagens por georreferenciamento de Rodrigues, Ferrarezi e Bovério (2020), enquanto a classificação quanto à acessibilidade foi baseada na metodologia desenvolvida por Rodrigues e Chiconato (2023).

Para a coleta dos dados foi utilizado o software de licença livre Google Earth Pro, ferramenta de geotecnologia que permite acessar imagens via satélite. Na primeira etapa foram coletadas imagens aéreas de Taquaritinga, permitindo verificar os pontos de interesse para a realização de direitos fundamentais das pessoas com deficiência, no caso deste trabalho no entorno de edificações cívicas e judiciárias em Taquaritinga-sp

Após o mapeamento dos possíveis pontos de interesse, foi realizado um recorte com as principais edificações cívicas e judiciárias, utilizando-se como critério a proximidade com o fórum da Comarca de Taquartinga-SP. A localização dos pontos de interesse foi sinalizada (Figura 1) no mapa por meio da ferramenta “marcador”, identificando-se cada um destes.




**Figura 1 - Fonte: Elaborada pelos autores**

A segunda etapa foi a coleta das imagens dos espaços pedonais ao nível do solo, permitindo-se a verificação de todos os elementos urbanos da via pública e dos mobiliários urbanos nos espaços pedonais, destacando-se, no caso deste trabalho, as rampas de acessibilidade. Utilizou-se a ferramenta "Street View", a qual permite a descida até 2m de altura ao nível do solo. Identificada a rampa de acesso, os registros eram feitos por prints e armazenados em uma planilha de Excel, permitindo-se a análise do tipo, material e defeitos das rampas (Figura 2).



**Figura 2 - Fonte: Elaborada pelos autores**

Os tipos, materiais e defeitos das rampas foram classificados, obedecendo à escala Likert (1935), representada da seguinte forma: 1-ausência de rampa ou qualidade péssima; 2-regular, 3-boa, 4-ótima e 5-excelente, a partir do método proposto por Rodrigues e Chiconato (2023).

A análise foi conduzida utilizando o algoritmo K-means, que agrupa os dados tentando separar as amostras em k grupos de variância igual, minimizando um critério conhecido como inércia ou soma dos quadrados dentro do cluster.

Para encontrar o número ideal de clusters (k), utilizamos o "Método do Cotovelo". Ele calcula a inércia para diferentes valores de k. O "cotovelo" no gráfico representa o ponto onde adicionar mais clusters não traz uma melhoria significativa. O gráfico mostra que a inércia diminui acentuadamente até k=3, que é o número ideal de clusters para estes dados.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

| Cluster | Rampas no Cluster | Características | Interpretação |
|---|---|---|---|
| **0: Críticas / Péssima Qualidade** | **1, 2, 3, 4, 7, 8, 12, 15, 17** | **Este grupo representa o pior cenário possível. Material de baixa qualidade (média** | **Estas são as rampas que necessitam de intervenção total e** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | **1.78), defeitos percebidos (média 1.0), percepção péssima (média 1.0) e, consequentemente, nota final péssima (média 1.0).** | **imediata. Não há pontos positivos.** |
| **1: Alta Qualidade / Boa Percepção** | **5, 6, 9, 14** | **Este é o grupo de excelência. Material de bom a ótimo (média 3.25), uma percepção do usuário muito alta (média 4.0), avaliação de defeitos (média 2.5) e as melhores notas finais (média 3.25).** | **Estas são as rampas modelo. A rampa 14 é o benchmark, e as outras (5, 6, 9) estão muito próximas.** |
| **2: Regulares / Intermediárias** | **10, 11, 13, 16** | **Este grupo representa um perfil intermediário. Material é regular (média 3.0), avaliação de defeitos (média 1.25) e a percepção do usuário (média 1.0), nota final para uma média de 2.0.** | **Estas rampas têm um material base razoável, mas falham completamente na experiência do usuário.** |

**Fonte: Elaborada pelos Autores**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo descreveu e avaliou as condições de 17 rampas de acesso no entorno de edificações cívicas e judiciárias em Taquaritinga-SP. A análise de agrupamento (K-means) revelou três grupos distintos. O grupo majoritário, com nove rampas, foi classificado como "Crítico", necessitando de intervenção total e imediata. Um segundo grupo, com quatro rampas, foi considerado "Regular", pois falha na experiência do usuário apesar do material base razoável.

Apenas quatro rampas foram classificadas como de "Alta Qualidade", servindo como modelo. Conclui-se que a infraestrutura analisada é predominantemente inadequada e representa uma barreira arquitetônica severa. Esta falha estrutural obstrui o acesso físico de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida às instituições. Consequentemente, a ineficácia das rampas compromete diretamente a garantia do direito fundamental de acesso à Justiça, tornando urgente a necessidade de adequações por parte do poder público municipal.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Thiago Pereira de; LEITE, Marcelo Augusto Rebouças. OS DIREITOS E A PROTEÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 13.146/2015 E OS AVANÇOS E DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 5, p. 7825-7838, 2025.

FERREIRA, Sidnei; PORTO, Dora. Deficiência e acessibilidade: a discussão nacional é indispensável. Revista Bioética, v. 26, n. 2, p. 159-162, 2018.

FLORESTA, Mariana Padua; VENTURA, Luciana. Do direito ao acesso à justiça para a pessoa surda como forma de cumprimento ao princípio da dignidade da pessoa humana: a necessidade de intérpretes de Libras-Português especializados na esfera jurídica para atendimento das demandas da comunidade surda. **Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE**, [S. l.], v. 9, n. 10, p. 764-789, . DOI: 10.51891/rease.v9i10.11794.

FORNASIER, Mateus de Oliveira; LEITE, Flavia Piva Almeida. Direitos fundamentais à acessibilidade e à mobilidade urbanas da pessoa com deficiência: uma abordagem sistêmico-autopoiética. **Revista de Direito da Cidade**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 908-933, 2016. DOI: 10.12957/rdc.2016.22432.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades IBGE.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/taquaritinga/panorama>. Acesso em: 04/09/2025.

LIKERT, R. A technique for the measurement of attitudes. Archives of Psychology, 22(140), 1-55, 1932.

OLIVEIRA, Matheus Pereira dos Santos. **O acesso à justiça das pessoas com deficiência**. 2017. [69 f.]. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Curso de Graduação em Direito, Faculdades Integradas de Aracruz, Aracruz, 2017

RODRIGUES, Gilberto Aparecido; BOVERIO, Maria Aparecida; FERRAREZI, Luciana Aparecida. Metodologia para determinação da abundância de árvores urbanas utilizando recursos de geotecnologias de acesso livre. J. Biotec. Biodivers., v. 8, p. 172-178, 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/JBB/article/view/8944>. Acesso em: 04/09/2025.

RODRIGUES, Gilberto Aparecido; CHICONATO, Denise Aparecida. **Percepção da pessoa com deficiência física em relação à qualidade dos espaços pedonais**. In: SIMPÓSIO DOS ENSINOS MÉDIO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO: práticas docentes e criações discentes, 10º, 2023, São Paulo. [Anais] São Paulo: Centro Paula Souza, 2022. Disponível em: <www.simposio.cpscetec.com.br>. Acesso em: 04/09/2025.